



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n°. 3397/2018

*Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 18 dias do mês de janeiro de 2019, às 16h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Elson Ferreira Barros, Edinalvo Lima Venturi e Carlos Eduardo Meira Freire. Não estiveram presentes à sessão, os vereadores José Uilson da Cunha e Amauri Pereira Santos. Inicialmente, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram apresentados para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n° 02/2019, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, Projeto de Lei n° 03/2019, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências** e Projeto de Lei n° 04/2019, **Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipal**, sendo os três projetos mencionados, aprovados por unanimidade. Continuando, foram apresentados para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Legislativo Municipal, os Projetos de Lei n° 01/2019 CMX, **Súmula: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DO INPC/IBGE, de Janeiro a dezembro de 2018, índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) e ainda, o correspondente a 0,32% (trinta e dois centésimo por cento) a título de reajuste salarial sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xamburé – Paraná, e dá outras providências** e Projeto de Lei n° 02/2019 CMX, **Súmula: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DO INPC/IBGE, de Janeiro a dezembro de 2018, índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Xamburé – Paraná, e dá outras providências**, sendo ambos os projetos, aprovados por unanimidade.*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

*Edson Botelho
Presidente*

*Osnir Trentim
1º Secretário*